ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES
Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC
Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br
CNPJ: 83 009 910/0001-62

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE FAXINAL DOS GUEDES

EDITAL 014/2025

INSCRIÇÕES PARA O QUADRO DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA , Senhora **ROSANE DALL´ACQUA**, em suas atribuições legais convoca os Professores interessados, para a inscrições da chamada pública, em **CARÁTER EMERGENCIAL**. Segue o dia e horário da inscrição.

I – **DO DIA E HORÁRIO**

1. **As inscrições serão no dia 29 de Maio de 2025, com início às 8h00 até as 11h00, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Santa Catarina, 247 – Centro.**

1.1 A inscrição ocorrerá conforme segue o quadro das modalidades de ensino e horário.

Matemática – Ensino Fundamental II

1.2 Para a inscrição e pontuação os canditados devem trazer cópia da seguinte documentação:

1. Cópia do CPF;
2. Cópia do RG;
3. Cópia de Certificado de pós – graduação na área de Licenciatura em Matemática, contando na pontuação 30 pontos;
4. Cópia da graduação em Licenciatura em Matemática, contando na pontuação 15 pontos;

5. Certificado de matrícula 1º semestre do curso de graduação na área de Licenciatura em Matemática, para cada semestre concluído somar-se-á 1 ponto, pontuando a partir do 1º semestre/fase.
6. Ficha de inscrição do Anexo 1.

7. Cursos de aperfeiçoamento na área da Educação, a cada 40 horas 0,5 pontos. Os cursos válidos serão de janeiro de 2024 a dezembro de 2024;

1.3 Havendo dois ou mais candidatos para a vaga, serão obedecidos os seguintes critérios:

1. Professor habilitado;
2. Professor não habilitado.

1.4 Possuindo dois ou mais **professores habilitados**, será dada a preferência aos que tiverem:

1. Maior titulação;
2. Maior idade;
3. Maior número de filhos.

1.5 Possuindo dois ou mais **professores não habilitados**, será dada a preferência aos que tiverem:

1. Maior período de frequência no curso de gradução em Licenciatura em Matemática comprovada por atestado de frequência mencionando a fase ou semestre da graduação;
2. Cursos de aperfeiçoamento na área da Educação. A cada 40 horas 0,5 pontos. Os cursos válidos serão de janeiro de 2024 a dezembro de 2024;
3. Persisitindo a igualdade, procederá quem tiver maior idade.

1.6 O presente edital terá validade para o ano letivo de 2025.

1.7 Este edital entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Faxinal dos Guedes, 27 de Maio de 2025

ROSANE DALL´ACQUA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CHAMADA PÚBLICA PROFESSOR – ACT

EDITAL Nº 014/2025

NOME DO CANDIDATO: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____ Nº CPF_____

Nº IDENTIDADE: _____

ENDEREÇO RUA:_____

Nº: _____ BAIRRO:_____ CIDADE: _____

TELEFONES: RESIDENCIAL: _____CELULAR: _____

RECADO: _____

E-MAIL: _____

CARGO PLEITEADO: MATEMÁTICA – ENSINO FUNDAMENTAL II

HABILITAÇÃO:

() Doutorado

() Mestrado

() Especialização

() Licenciatura

() Não Habilitado

() RG

() CPF

() Atestado de matrícula e frequência 1ª fase de Licenciatura em matemática

() Certificados de horas de aperfeiçoamento na área de atuação

Faxinal dos Guedes, 27 de Maio de 2025.

Assinatura do candidato

Protocolo de recebimento: Data:_____/_____/2025 Recebido por:_____

ANEXO II

CARGOS

CARGOS	**Nº DE VAGAS**	**CARGA HORÁRIA**	**HABILITAÇÃO**
Professor de Matemática	De acordo com a necessidade da Secretaria de Educação e Cultura	De acordo com a necessidade da Secretaria de Educação e Cultura	HABILITADO: Diploma de Graduação em Licenciatura em Matemática NÃO HABILITADO: Cursando licenciatura em matemática a partir da 1ª fase ou período.

VALORES

NÍVEL	20H
HABILITADO E NÃO HABILITADO	2.433,89